



## CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA

BR 020 Km 12 S/N, Quadra 100 Bloco I – Sobradinho/DF

Site: [www.cabv.com.br](http://www.cabv.com.br) Email: [contato@cabv.com.br](mailto:contato@cabv.com.br)

CNPJ/MF 74.200.353/0001-71

Telefone: 3387-1060

### COMISSÃO ELEITORAL

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES DO CABV BIÊNIO 2021/2023

O Vice-presidente da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução de Assembleia Geral nº 05/2020, aprovada pela 99ª Assembleia Geral Extraordinária do CABV, realizada em 01 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 151, combinado com o inciso XVIII do Artigo 156 do Regimento Interno do CABV, em cumprimento às deliberações desta Comissão e decorrido o prazo regimental, **HOMOLOGA** o resultado final das Eleições Gerais do CABV – Biênio 2021/2023, tendo como eleitos os candidatos para o CONSELHO CONSULTIVO, Rafael Lima de Medeiros, Danilo Dias Paiva, Elton Araújo e Ailton Carlos da Silva e como primeiro suplente Rodrigo Bento dos Santos e segundo suplente Márcio Pereira dos Santos. Para o CONSELHO FISCAL DO CABV, Alex de Oliveira Galvão, Roberto dos Santos Oliveira como suplente, Sandro Ferreira de Moraes. Para a DIRETORIA EXECUTIVA, foi eleita a Chapa 1 – “**CABV no Rumo Certo**”, com os seguintes componentes: Hermes Pereira de Matos (síndico); Guilherme Alexandre F. de O. Silva (subsíndico); Carlos Gold (tesoureiro); Jader Borges Guimarães (secretário) e, como suplente de tesoureiro, Joaquim Ayres de Albuquerque e suplente de secretário Kassy Graçano Ribeiro, a fim de cumprir o mandato de 09 de janeiro de 2021 a 14 de janeiro de 2023, conforme prevê o Artigo 230 do Regimento Interno do CABV.

Desta forma, a Comissão Eleitoral, **TORNA PÚBLICO** que, decorrido o prazo regimental e não havendo interposição de recurso contra o resultado final da eleição, **MANTÉM-SE INALTERADAS** todas as demais decisões até aqui proferidas, devendo o processo eleitoral prosseguir nos moldes preceituados no Calendário Eleitoral, em estrito cumprimento ao que determina o Regimento Interno do Condomínio Alto da Boa Vista.

Sobradinho/DF, 07 de dezembro de 2020.

**ANDERSON MOREIRA SILVA**  
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral  
Biênio 2021/2023